



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
PARANÁ COMARCA DE PALOTINA**

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua XV de Novembro, nº 1170 - CEP 85.950-000 - tel. 44 3649-8750

Portaria Nº 39/2022

A DOUTORA ÉRIKA FIORI BONATTO MÜLLER, Juíza de Direito no Corregedora do Foro Extrajudicial da Comarca de Palotina/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado e Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria 31/2022 deste Juízo, conforme despacho SEI nº 8298465 ,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria 31/2022, para SUSPENDER o expediente no Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos da Comarca de Palotina/PR, nos dias 06 e 07 do mês de outubro de 2022, em virtude do luto pelo falecimento da Sra. Maria Oscarlina, titular do Ofício de Protestos e Notas da Comarca de Palotina, bem como em razão de seu sepultamento ser realizado no dia 07 de outubro de 2022, viabilizando assim a participação de seus antigos funcionários.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, aos 27 de outubro de 2022.

Érika Fiori Bonatto Müller

Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial